

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1119/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Wanderson Gomes Da Silva**, matrícula: **2433**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº**2005/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Paraíso do Tocantins/TO**, no período de **23/09/2026 à 24/09/2026**, tendo como finalidade conduzir 30 acadêmicos do curso de Medicina do Campus Universitário de Paraíso-TO, para participarem de uma atividade acadêmica na Aldeia Boto Velho no município de Lagoa da Confusão, a referida atividade integra a programação acadêmica regular prevista na matriz curricular do curso de Medicina.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de setembro de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642
4702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.09.22
09:28:10 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
EM: 22 DE SETEMBRO DE 2026

Letícia